# DIÁRIO



# **OFICIAL**

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

# Ano XXIV Nº 3201 27 de dezembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 210/2019**, celebrado com **POSTO TURCÃO LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis (Diesel s-10) para veículos do primeiro distrito do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, aditivando valor em 25%, no valor de R\$ 11.629,60 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2° Termo aditivo ao Contrato n.º 046/2017, celebrado com a empresa VERTEC AMBIENTAL EIRELLI EPP, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM/INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, produzidos pelas unidades de Saúde do Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 06 de Dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 06 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo de aditivo**, celebrado com PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES e PAULA DE OLIVEIRA SANTOS CORREA, tendo como objeto a locação de imóvel situado a rua Jose Eugenio Pinheiro, n.º 189 casa 01 e 197 casa 02 — Esperança — Paty do Alferes/RJ, casa 01 composta de 03 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, casa 02 composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, para a **INSTALAÇÃO DA SEDE DA 2º CIA DE POLÍCIA DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, aditivando prazo em 12 meses e reajustando valor, a partir de 01 dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2019

4° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 080/2019

#### 1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no \$ 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 080/2019 para aumento de valor, com início em 26 DE dezembro de 2019, da empresa NOVA CIDADE DE PATY LTDA, do item:

- DIESEL S500, de R\$ 3,96 para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos).

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2884/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 065/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou oitavo termo aditivo ao contrato nº 065/2013, celebrado com ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA, prorrogando prazo de locação de imóvel em 12 meses, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

9° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

#### 1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 17 de Dezembro de 2019, da empresa AUTO POSTO PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,129 para R\$ 5,159 (Cinco reais e cento e cinquenta e nove centésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2019.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura. Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR **DUARTE DE CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



# **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### 10° ATO DE APOSTILAMENTO

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

#### 1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para reajuste de preço do combustível Etanol, início em 17 de dezembro de 2019, da empresa AUTO POSTO PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de Tatiana Armando dos Santos Costa , de acordo com a documentação constante do WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU procedimento administrativo n.º 10182/2019 e seu apenso MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: 9344/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 27/12/2019.

Publique-se.

# EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

ATA nº 13/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, situada na Rua do Recanto, nº46, Centro, com a seguinte pauta: 1) Proposta do Siconv para Construção do CRAS; 2) Apreciação das prestações de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos meses de abril a outubro/2019; 3) Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se as 10h40, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Daniela Guimarães Lima Guedes e Bruno Laport Real Rezende, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Rosenéa Borges Marques Goulart, representante da Secretaria de Educação; Rafael Peruce Duarte, representante dos Trabalhadores do SUAS; Lidia Cristina de Moura Almeida, representante da Associação Amor e Vida de Paty do Alferes; Cleusa Maria de F. Portugal, representante da Associação de Moradores Recanto dos Eucaliptos; Rodrigo Lucas Garcia, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Dando início à reunião Jeanne, informou

que apesar da exigência apontada pelo governo federal e cumprida pelo município com a aprovação pelo COMAS da alteração do endereço de construção do CRAS em Arcozelo, estão surgindo algumas dificuldades para concretizar a aprovação da proposta número 93130/2017. Sendo assim, é necessário que o Conselho se pronuncie em relação a autorização para adesão de uma nova proposta a ser inserida Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV para a Construção do CRAS. Após realizada a discussão entre os presentes a propsta foi aprovada por todos os presentes através da Resolução COMAS nº 22/2019, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a proposta a ser apresentada no SICONV com o MDS; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Proposta/Convênio para construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data. Em seguida, passando ao segundo item da pauta, foi retomada a discussão instalada na reunião anterior, referente às prestações de contas da APAE, termo de colaboração nº002/2019, referente aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Sendo destacado sobre os esclarecimentos prestados pelo Controlador Geral do Município em reunião com alguns conselheiros no mês de novembro. Diante das colocações apresentadas, após analise e revisão dos processos, não havendo irregularidade na execução do recurso, considerando que as orientações do Fundo Municipal de Assistência Social foram acatadas pelo presidente da Entidade para o cumprimento das pendências e que os equívocos realizados no inicio dos gastos foram reparados com o estorno do dinheiro para conta corrente, que em 30/10 o saldo da conta era de R\$ 29.460,21 (vinte nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) para execução nos meses de novembro e dezembro, foram aprovadas as prestações de contas constantes nos sequintes processos: 5362/2019 (ref.Abril), 5363/2019 (ref. Maio), 6989/2019 (ref.Junho), 6988/2019 (ref.Julho), 7847/2019 (ref. Agosto), 8090/2019 (ref. Setembro), 9090/2019 (ref. Outubro), através das resoluções descritas a seguir: Resolução COMAS nº. 23, de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Abril de 2019, Processo Administrativo nº 5362/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.; Resolução COMAS nº. 24, de 11 de dezembro de 2019.O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Maio de 2019, Processo Administrativo nº 5363/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.; Resolução COMAS nº. 25, de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Junho de 2019, Processo Administrativo nº 6989/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.; Resolução COMAS nº. 26, de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Julho de 2019, Processo Administrativo nº 6988/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.: Resolução COMAS nº. 27. de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes: CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Agosto de 2019, Processo Administrativo nº 7847/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data. Resolução COMAS nº. 28, de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas: CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE

Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Setembro de 2019. Processo Administrativo nº 8090/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data. Resolução COMAS nº. 29, de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 – Ata nº 013/2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Outubro de 2019, Processo Administrativo nº 9090/2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data. Passando aos Assuntos Gerais foi discutido sobre a lei de orçamento impositivo, sendo esclarecido por Cleusa que através desta lei cada vereador indica 50% do valor previsto para saúde e o restante pode ser indicado para outras áreas que necessitam dentro do município, sendo informado que no orçamento de 2020 foi designado pelo vereador Zaninho o valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) para aquisição de um veiculo para APAE. Daniela Informou sobre o curso que esta sendo realizado pelo Escritório de Gestão de Projetos, onde temos três servidores representando a Secretaria, que esta capacitação é muito importante para realização de um planejamento eficiente, com gastos responsáveis através do estudo das prioridades de cada setor da prefeitura. Em seguida informou sobre a participação do Município de Paty do Alferes na Reunião da Câmara Técnica sobre ILPI, realizada em Vassouras com a Subsecretária de Estadual de Assistência Social, com o Subsecretário Estadual de Direitos Humanos, com representantes dos municípios de Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin e Miguel Pereira, onde foi apresentada proposta de regionalização do Serviço e o Cofinanciamento do Estado para implantação e manutenção da unidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Daniela Guimarães Lima Guedes, primeira secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

Presidente	
Secretária	

## **COMUNICADO**

## PREGÃO 147/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de precos para **PROVÁVEL AOUISICÃO DE MATERIAIS** DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# **PATY PREVI**

ATO DE BENEFÍCIO Nº 062/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9658/2019

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição a servidora MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO, matrícula 097/01 no cargo de Auxiliar administrativo J, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de janeiro de 2020, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1°, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1° Anexo I do Decreto n° 5663 de 19 de março de 2019.	1.617,66
Triênio	Art. 113 § 1° e 2° da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 30%	485,30
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1.519 de 19/09/2008 –	723,69
Adicional de aperfeiçoamento III	Art. 58 da Lei Municipal 1.520/2008 - 6%	74,39
VALOR TOTAL	Art. 36°, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3° EC 47- c/c Art. 7° da EC 41. Não Contemplada na EC 103 de 12 de	
	novembro de 2019.	2.901,04

Art. 2° - Este Ato produz seus efeitos em 01 de janeiro de 2020

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

FURICO PINHEIRO RERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### **CONTRATO Nº 268/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato no 268/2019, celebrado com RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento Festa da Padroeira, perfazendo um valor total de R\$ 24.974,93 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e tres centavos), tendo prazo de vigência até 09 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 268/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 268/2019, celebrado com RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento Comunitário Rio Pardo, perfazendo um valor total de R\$ 23.421,82 (vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), tendo prazo de vigência até 10 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## **CONTRATO Nº 266/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato no 266/2019. celebrado com MORGADO PRODUÇÕES LTDA.,, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento Reveillon, perfazendo um valor total de R\$ 15.205,90 (quinze mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos), tendo prazo de vigência até 01 de janeiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

# **CONTRATO Nº 269/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou no **269/2019**, celebrado com Contrato **RENATO** MORGADO PRODUÇÕES LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PERGOLADO E TENDA ABERTA EM APOIO AO 1ª AMOSTRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, perfazendo um valor total de R\$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais, tendo prazo de vigência até 14 de Dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 270/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 270/2019, celebrado com RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento Copa de Marcha – 1º Poeirão dis Amigos PG, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,20 (dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência até 09 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## **CONTRATO Nº 271/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 271/2019, celebrado com RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de tenda 4 x 4 em apoio ao evento Social, perfazendo um valor total de R\$ 929,40 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência até 16 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

# CONTRATO Nº 274/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 274/2019, celebrado com a empresa H.J RODRIGUES MELO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de usinagem de massa asfáltica a quente cbuq e emulsão asfáltica catiônica de ruptura média de rm - 1c, para atender as necessidades de recapeamento, asfaltamento e tapa buracos das vias urbanas do Município, no valor mensal estimado de R\$ 50.074,00 (cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Dezembro de 2019.

# **CONTRATO Nº 275/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 275/2019, celebrado com RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM APOIO AO EVENTO ANIVERSÁRIO DE PATY 2019. perfazendo um valor total de R\$ \$ 19.758,28 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo prazo de vigência até 16 de Dezembro de 20190, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 277/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 277/2019, celebrado com a empresa MOACIR DA SILVA DE CARVALHO, tendo como objeto a realização de show artístico do DJ Koran para o Evento Reveillon 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo prazo até 01 de Janeiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 281/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 281/2019, celebrado com a empresa JONATHAN FURTADO DOS SANTOS 13260615776, tendo como objeto a realização do show do artista NATALIA BRAGA, para se apresentar no evento "Reveillon 2019", conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), tendo prazo até 01 de janeiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 282/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 282/2019, celebrado com 4ING EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, tendo como objeto a realização de SHOW PIROTÉCNICO, no Evento "Reveillon 2019", na Praca George Jocb Abdue - Centro - Paty do Alferes, no dia 31 de dezembro de 2019, perfazendo um valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo prazo de vigência até 01 de janeiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## **CONTRATO Nº 283/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 283/2019, celebrado com a empresa TECRON SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a **EXECUÇÃO** DE **OBRAS** Ε **SERVIÇOS** ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA **ESCOLA RIO PARDO,** conforme solicitação Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 345.990,30 (trezentos e guarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respectiva ordem de serviço.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 284/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 284/2019, celebrado com SAMUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, tendo como objeto a locação de imóvel galpão, situado na Rua José de Oliveira, nº 89 - Roseiral - Paty do Alferes/RJ, para guarda de bens inservíveis e materiais de sucata de sede da PMPA, 1.300,00 (mil e trezentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

PREGÃO: 182/2019 - Processo nº 9986/2019

Recorrente: BRAGA E NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO..

#### DECISÃO:

- 1. Pelo provimento do recurso interposto.
- Dê-se conhecimento aos interessados.
- 3. Publique-se.
- 4. Dê se prosseguimento ao certame.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

#### EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6079 de 27 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 69.881,39 ( SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Válor
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIME NTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMEN TO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1955	R\$ 898,20
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2939	R\$ 67.072,48
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1868	R\$ 321,75
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3140	R\$ 797,78
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3136	R\$ 46,54
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1848	R\$ 46,54
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	2008	R\$ 232,70
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIME NTO ECONOMIC	I - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMEN TO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1956	R\$ 46,54
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1870	R\$ 186,16
22 – SECRETARIA DE ADMINIST.,REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST, REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1852	R\$ 93,08
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1859	R\$ 93,08
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARI A E DESENVOLVIME NTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMEN TO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1836	R\$ 46,54
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 69.881,39

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Válor	
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	RS 69.881,39	

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des nes a	Fonte de	Código Reduzido	Válor
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				R\$ 69.881,39

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### Decreto nº 6080 de 27 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 232,70 ( DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA						
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Vålor		
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	3028	R\$ 232,70		
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 232,70		

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Válor	
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.92	1	3034	R\$ 170,17	
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2261	MANU.DOS SERV.DE ESTRATEGIA-PSF	3.1.9.0.09	1	2595	R\$ 62,53	
	TOTAL DE ANULAÇÕES:							

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6081 de 27 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orcamento vigente, na nportância de R\$ 10.919,35 ( DEZ MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA		Б	67.11	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3238	R\$ 1.276,99
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.09	1	2758	R\$ 325,78
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	2761	R\$ 5.552,05
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	2763	R\$ 3.671,45
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	2760	RS 93,08
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 10.919,35

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2759	R\$ 10.919,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6082 de 27 de Dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

1.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, nportância de R\$ 1.556,96 ( UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elements Essent de			
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Válor
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIME NTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMEN TO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1955	R\$ 300,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST.,REC HUMANOS E GESTAO DE P	I - SECRETARIA DE ADMINIST.,REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1852	R\$ 1.256,96
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Válor	
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 1.556,96	
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				R\$ 1.556,96	

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS D<sub>0</sub> **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N.º 3867/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **AQUISIÇÃO** DΕ **MATERIAIS** ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, COM OS ITENS 02, 09, 10, 14, 17, 23, 30, 32, 34, 35, 36, 40, 48, 50, 53, 55, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 81, 88, 89, 90, 97, 107, 111, 112, 120, 125, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 164, 168, 175, 177, 179, 182 E 183, NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.248,33 (Sessenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e tres centavos).
- JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME, COM OS ITENS 21, 92 e 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.557,74 "(Onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
- MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA -ME, COM OS ITENS 11, 13, 15, 16, 29, 33, 41, 42, 45, 46, 56, 71, 84, 93, 101, 109, 110, 121, 140, 148, 151, 165, 167, 172, 180 e 185, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.013,82 ^(Trinta e tres mil treze reais e oitenta e dois centavos).
- VMGMAR COMERCIAL, DIŜTRIBUIÇAO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS 82, 83, 86, 102 e 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.737,53 (Dez mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e tres centavos).

- MEDDIAR COMERCIL E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 39, 44, 47, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 63, 64, 70, 85, 98, 100. 103, 104, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 124, 126, 128, 132, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 157, 158, 161, 162, 163, 166, 169, 176, 178, 181, 184 e 187, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.312,76 (Trinta e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos).
- CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, COM OS ITENS 18, 19, 20, 31, 59, 91, 95, 106, 170, 171 e 174, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.448,81 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI -EPP, COM OS ITENS 22, 38, 43, 61, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 94, 118, 123, 173 e 186, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.885,89 ^(Tres mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 182.204,88 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

#### EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7955/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
  - AUTO POSTO PATI LTDA, COM O ITENS 02, 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.488.597,10 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
  - AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, COM OS ITENS 01 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.675.137,95 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.163.735,05 (TRES MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

PATY DO ALFERES, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 17/12/2019 a Multiplan Empreendimentos Imobiliários, a Licença de Operação, LO nº SMACT/047/2019, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade cod: 35.11.07 - Operação de Usina Solar para Geração de Energia Elétrica (613,2 Kwp), localizada na Fazenda das Antas, Estrada Municipal Fazenda das Antas, Rodovia RJ 125 -Avelar – Paty do Alferes. Processo nº 9325/2019.

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e **Tecnologia** CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 20/12/2019 a Condomínio do Parkshopping Campo Grande, a Licença de Operação, LO nº SMACT/048/2019, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade cod: 35.11.07 - Operação de Usina Solar para Geração de Energia Elétrica (284,7 Kwp), localizada na Fazenda das Antas, Estrada Municipal Fazenda das Antas, Rodovia RJ 125 -Avelar – Paty do Alferes. Processo nº 9326/2019.

#### N° 765/2019 - G. P. PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 10261/2019 de 26/12/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RODRIGO CARRARINI DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1668/01, do cargo de **AGENTE** ADMINISTRATIVO I "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 766/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 196/SMS/2019 de 13/12/2019.

**RESOLVE:** 

Art. 1º – Designar a Servidora MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 1274/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 261/2019, que tem por objeto a contratação dos serviços de cuidador acompanhante em atendimento à paciente Thayane da Costa Arigó, em favor de Stefany Rodrigues Mota, de acordo com o processo nº 9597/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Resolução COMAS nº. 22, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Proposta/Convênio para construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Paty do Alferes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a proposta a ser apresentada no SICONV com o MDS; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 – Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta/Convênio para construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 23, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Abril de 2019.

# PORTARIA Nº 767/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CELSO ALVES SERRALHEIRO, matrícula 1506/02, do cargo em comissão de ASSISTENTE CONSELHEIRO DO PRODEQ, Símbolo DAS-6. Lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 – Ata nº 013/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Abril de 2019, Processo Administrativo nº 5362/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Resolução COMAS nº. 24, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Maio de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Maio de 2019, Processo Administrativo nº 5363/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 25, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Junho de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Junho de 2019, Processo Administrativo nº 6989/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Resolução COMAS nº. 26. de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Julho de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Julho de 2019, Processo Administrativo nº 6988/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 27, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Agosto de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Agosto de 2019, Processo Administrativo nº 7847/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ Resolução COMAS nº. 28, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Setembro de 2019.

Resolução COMAS nº. 29, de 11 de dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, recursos executados no mês de Outubro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Setembro de 2019, Processo Administrativo nº 8090/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019 - Ata nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da APAE Paty do Alferes, referente aos recursos executados no mês de Outubro de 2019, Processo Administrativo nº 9090/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

